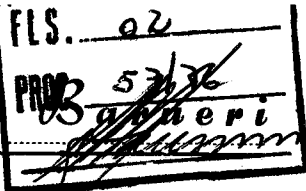




Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO



MENSAGEM Nº 013/76-

Em, 14 de Abril de 1.976-

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando á V.Excia., Projeto de Lei declarando de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Barueri.

Trata-se de uma Associação de pessoas de boa - vontade, verdadeiras abnegadas, que embora com sacrifício, procuram - meios para amenizar o sofrimento das crianças excepcionais, que ficam sem possibilidade de qualquer instrução nas escolas regulares, e atravessam a existência relegadas sempre, por não terem condições de a - prender sequer, como prover a própria subsistência.

A "APAE", procura educar, ensinar algo de prático ás crianças excepcionais, a fim de que possam elas mais tarde, fazer alguma coisa útil, tanto para si próprios, como para a Sociedade - onde poderão se integrar.

É realmente um trabalho penoso, onde é exigida uma dose considerável de paciência, dedicação, e sacrifícios de toda - sorte, das pessoas que se dispõe à cuidar de tais crianças.

A "APAE" de Barueri, é composta de pessoas Abnegadas, que sabemos, não medem sacrifícios para levar a vante a tarefa a que se propuseram.

Das atividades da beneficiária do Projeto, me - lhor sabem os Nobres Senhores Vereadores, e a Egrégia Câmara, estamos certos, saberá fazer justiça aos esforços que ~~mem~~ sendo feitos, em - prol das crianças excepcionais de nosso Município.

Assim, consideramos a matéria de urgência e marcamos o prazo de quarenta (40) dias para a sua apreciação nos termos - do § 1º do Art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios, mas, contamos com os bons ofícios de V.Excia., para que seja dado ao Projeto tratamento de urgência na forma regimental.

Na oportunidade, renovamos á V.Excia, e aos No-



Prefeitura Municipal de

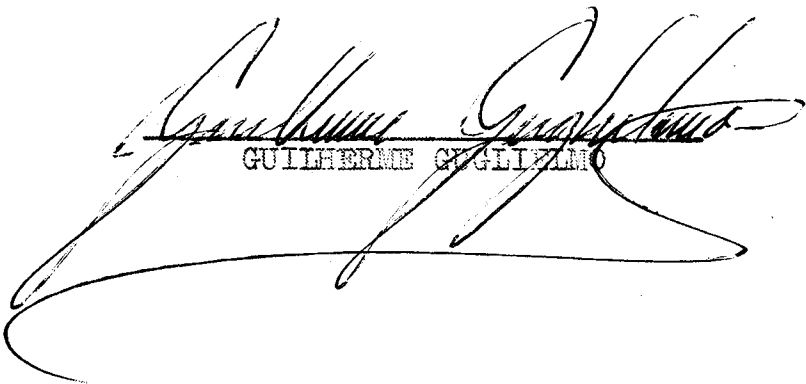
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	Barueri
57/76	

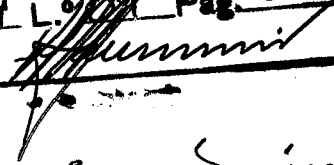
Nobres Vereadores, nossos protestos de elevada estima e consideração.

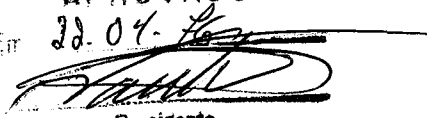
Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME CAGLIANINI

Ao Exmo. Snr.
PAULO PEREIRA CAMPOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - SP -

SECRETARIA
Entrada em 14 / 04 / 1976
Reg. n.º 144 L.º 001 Pág. 63


APROVADO em discussão única
Em 22.04.76

Presidente